

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



PORTARIA Nº 477/2024

EM 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre demissão dos servidores para concorrer às eleições municipais de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.609/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Demitir, a partir de 06 de julho de 2024, os seguintes servidores para concorrer às eleições municipais de 2024.

I- Luís Fernando Silva Ferreira, ocupante do cargo de Supervisor do Programa Criança Feliz, matrícula 1442, RG nº 963740989, CPF nº 013.998.605-77;

II- Luiz Augusto Ribeiro Correia dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1486, RG: 1531199429 CPF: 078.083.845-93;

III- Paulo Souza Prado, ocupante do Cargo de Professor, matrícula 1501. RG: 1423509234 CPF: 033.146.995-22;

IV- Patrícia Barbosa dos Santos, ocupante do cargo de Professora, RG: 1008845809 CPF: 026.935.235-08;

**Art. 3º** - A Ata da Convenção e a lista de aprovados serão enviadas em período próprio, conforme calendário eleitoral.

**Art. 4º** - Os servidores demitidos deverão entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos.

**Art. 5º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

**Art. 6º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 04 DE JULHO DE 2024.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA  
PREFEITA DE CAATIBA

Pag. 1

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA 478/2024

EM 04 DE Julho DE 2024

“Concede Licença a Título de Desincompatibilização para as Eleições de 2024 aos Servidores Públicos Municipais que especifica e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA- BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe na Lei orgânica do município, e considerando o pedido de desincompatibilização para fins de candidatura nas eleições de 2024,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença a título de desincompatibilização, sem prejuízo de seus vencimentos, aos seguintes servidores:

I – Adilson Amorim Sousa, ocupante do cargo de motorista, RG: 0470072814 CPF: 471.840.728-00;

II – Gileno Roldão Neres, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 1135, RG: 0387049940 CPF: 341.202.545-34;

III- Marileide da Anunciação Santos, ocupante do cargo de Professora, matrícula: 65 RG: 604745800 CPF: 434.412.545-20;

IV- Maria Zene de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula 999, RG: 0646177265; CPF: 010.102.215-82;

V- Renata de Araújo Silva, ocupante, ocupante do cargo de Serviços Gerais, RG: 1682772390 , CPF: 011.508.615-33;

VI- Manoel Messias Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula: 1043 RG: 1008845124 CPF: 011.692.815-06;

**Art. 2º** Os servidores mencionados no Art. 1º deverão encaminhar ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Caatiba a ata da convenção partidária que homologou suas candidaturas.

**Art. 3º** Os servidores deverão retornar ao exercício de seus respectivos cargos no dia 07 de outubro de 2024, conforme disposto na legislação eleitoral.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA,  
EM 04 DE JULHO DE 2024.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA**  
**PREFEITA DE CAATIBA**

